

I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 053/2022-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA: KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99

I (PRIMEIRO) Termo Aditivo de prazo ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de outro, **KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - ESTADO DE PERNAMBUCO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. 03, 276, Centro, Santa Cruz-PE, Estado de Pernambuco, CNPJ(MF) N.º 24.301.475/0001-86, neste ato representado por a prefeita a Sr. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, brasileiro(a), casada, prefeita, inscrito no CPF sob o nº. 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, através da **Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliada nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99.** pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o N.º 11.188.168/0001-99 com sede/residente e domiciliado(a) Rua Melquiades Alves Guimarães nº 060-A, bairro centro na cidade de Santa Cruz - PE, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo de Souza Macedo, pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 033.163.164-27, e da Cédula de Identidade nº 5923325 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz-PE, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da, **TOMADA DE PREÇOS: 002/2022-PMSC**, e conforme determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR O CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA AVENIDA 03 DE MAIO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 05 de maio de 2022, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 65 inciso I, Letra “b” “c” da Lei nº 8.666/93, e ainda conforme previsto na

CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 053/2022, a contratada/contratante resolve de comum acordo prorrogar o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira e Clausula Quarta do instrumento de avença por igual e sucessivo período, Conforme Contrato nº053/2022, conforme a seguir.

1.2 – Fica prorrogado a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, a contar da data de assinatura 05 de maio de 2023, com termino em 05 de maio de 2024.

1.3 - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **180 (cento e oitenta) dias, com prazo de início de até no máximo 03 (três) dias**, após solicitação oficial da Secretaria, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**;

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento de avença contratual.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz (PE), 05 de maio 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
CONTRATANTE

KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME
CNPJ: 11.188.168/0001-99
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____